



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
CIÊNCIA POLÍTICA**

*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3237-2080 bach.cpolitica@ufpi.edu.br
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil*



EDITAL Nº 02, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

**EDITAL EMERGENCIAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES
REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE
BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL PARA O
PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3**

A Coordenação do curso de Bacharelado em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público, por meio deste Edital, aos alunos da graduação regularmente matriculados no período letivo especial 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria Emergencial, em conformidade com o disposto na Resolução nº 48/2020–CEPEX, de 15/07/2020, Resolução nº 052/2020-CEPEX de 31/07/2020, e no Edital nº 01/2020-PREG/UFPI, de 31/07/2020 a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrem o Programa de Monitoria Emergencial, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas em disciplinas além do apoio ao uso de tecnologias no período letivo especial 2020.3, em caráter remoto.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Considerando o estado de emergência em saúde pública, foi editada ainda a Resolução nº 052/2020-CEPEX de 31/07/2020, que Regulamenta o Programa de Monitoria Emergencial na Universidade Federal do Piauí.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

Formação do aluno de graduação para a docência universitária, bem como estimular o seu espírito crítico e sua futura atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função político-social da educação superior e, ainda inserir a Universidade Federal do Piauí no processo constante de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação são objetivos da monitoria, segundo Resolução Nº 152/99–CEPEX:

2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
CIÊNCIA POLÍTICA

Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3237-2080 bach.cpolitica@ufpi.edu.br
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE À MONITORIA

3.1 Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial.

3.1.1 O aluno pode candidatar-se à:

- a) **Monitoria em disciplina** para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) **Monitoria de apoio aos discentes** no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso;

3.2 O(a) aluno(a) deve estar regularmente matriculado(a) no período letivo especial 2020.3 e preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (Anexo I) obedecendo aos seguintes requisitos:

3.3 Para monitoria em disciplina junto ao professor da disciplina:

- I. Ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado(a) no período letivo especial 2020.3;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado(a) com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno(a) da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o(a) aluno(a) está matriculado(a) na UFPI;
- VI. Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados;
- VII. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo Especial de 2020.3;
- IX. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

3.4 Para monitoria de apoio no uso das tecnologias que estará ligado ao coordenador do curso:

- I. Ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado no período 2020.3;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
CIÊNCIA POLÍTICA

*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3237-2080 bach.cpolitica@ufpi.edu.br
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil*



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Haverá dois tipos de monitoria: a monitoria de disciplina e a monitoria para o uso das tecnologias.

4.2 Para selecionar os monitores, conforme os seguintes critérios abaixo:

a) Monitoria de disciplina: O(a) monitor(a) será selecionado(a) pela Coordenação de Curso de Bacharelado em Ciência Política através do Histórico Escolar do(a) aluno(a), observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo(a) aluno(a) na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

b) Monitoria para uso das tecnologias: O(a) monitor(a) será selecionado(a) pela Coordenação de Curso de Bacharelado em Ciência Política, observando:

- I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção ou pelo Coordenador no formato on-line.

4.3 O(a) monitor(a) deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas, durante 45 (quarenta e cinco) dias letivos.

4.4 A distribuição das vagas para a modalidade Remunerada e Não Remunerada em disciplinas ficará a cargo dos Departamentos/ Coordenações de curso ou comissão de seleção, conforme disposto no item 8.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para participar do processo seletivo os(as) alunos(as) deverão preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I) e encaminhar para o e-mail bach.cpolitica@ufpi.edu.br, no período de **10/08/2020 a 12/08/2020**, junto com os seguintes anexos, em arquivo único PDF, tendo como assunto: INSCRIÇÃO EM MONITORIA. na seguinte ordem:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
CIÊNCIA POLÍTICA**

*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3237-2080 bach.cpolitica@ufpi.edu.br
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil*



- a) Formulário de Inscrição (anexo I) devidamente preenchido;
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre letivo especial 2020.3;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada (**NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS**).

5.2 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a **opção** para **monitoria remunerada ou não remunerada**, bem como a opção por monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina ou monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso.

5.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo(a) interessado(a).

5.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

6. VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES

6.1 O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos(as) a integrem o Programa de Monitoria será feito pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política, monitorado pela CAAP tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

- a) Inserção das informações de cada aluno(a) inscrito(a) associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do(a) aluno(a);
- b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contida neste Edital;
- c) Cruzamento de informações cadastrais de alunos(as) inscritos à monitoria remunerada com outras modalidades de bolsas meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados.

6.2 A inscrição do(a) aluno(a), a complementação de documentos e/ou informações, substituição de qualquer documento anexado, somente serão permitidas mediante autorização formal de colegiado superior competente.

7. DISCIPLINAS OFERTADAS NO PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3.

7.1 Monitorias de disciplinas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
CIÊNCIA POLÍTICA

Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3237-2080 bach.cpolitica@ufpi.edu.br
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



DISCIPLINA	Tipo	CÓDIGO DA DISCIPLINA	DIAS/ TURNO/ HORÁRIO	Nº VAGAS/TIPO DE MONITORIA
Iniciação à Ciência Política	Obrigatória	CCP042	2345N12	1(uma) bolsa de monitoria remunerada 1 (uma) monitoria não-remunerada
Pensamento Social e Político Brasileiro I	Obrigatória	CCP108	2345T34	1(uma) bolsa de monitoria remunerada 1 (uma) monitoria não-remunerada
Teoria Política II	Obrigatória	CCP106	2345N34	1(uma) bolsa de monitoria remunerada 1 (uma) monitoria não-remunerada
Cultura Política e Movimentos Sociais	Obrigatória	CCP025	2345N12	1(uma) bolsa de monitoria remunerada 1 (uma) monitoria não-remunerada
Política Piauiense	Obrigatória	CCP028	2345M56	1(uma) bolsa de monitoria remunerada 1 (uma) monitoria não-remunerada
Democracia e Competição	Optativa	CCP056	2345N34	1(uma) bolsa de monitoria remunerada 1 (uma) monitoria não-remunerada
Planejamento de Campanha Eleitoral	Optativa	CCP057	2345T56	1(uma) bolsa de monitoria remunerada 1 (uma) monitoria não-remunerada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
CIÊNCIA POLÍTICA

Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3237-2080 bach.cpolitica@ufpi.edu.br
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



Constitucionalismo, Democracia e Estado de Direito	Optativa	CCP061	2345T56	1 (uma) monitoria não-remunerada
Estudos Legislativos	Optativa	CCP118	7M56 6T56 6N1234	1 (uma) monitoria não-remunerada
Ética e Política	Obrigatória	CCP068	2345N12	1 (uma) monitoria não-remunerada
TOTAL de monitorias de disciplinas				7 bolsas de monitoria remunerada e 10 monitorias não-remuneradas

7.2 Monitoria para o uso de Tecnologias:

Tipo de bolsa	Quantidade
Monitor para o uso de Tecnologias	1 bolsa de monitoria remunerada

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A divulgação do resultado da seleção dos(as) monitores(as) será realizada no dia **17 de agosto de 2020**, na página da Coordenação do Curso.

8.2 Concluída a seleção, o(a) docente Orientador(a) e o(a) Monitor(a) deverão enviar à Coordenadoria de Administração acadêmica complementar (CAAC), via e-mail:

- a) Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do(a) professor(a) da disciplina e Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência Política;
- b) Plano de Atividades do(a)(s) aluno(a)(s), com os nomes do(a) Professor(a) Orientador(a) e do(a) Monitor(a).

9. DOS RECURSOS

9.1 Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política, no dia 18/08/2020, somente via e-mail (bach.cpolitica@ufpi.edu.br) encaminhado com o formulário (Anexo III), tendo como assunto: RECURSO REFERENTE A INDEFERIMENTO DE MONITORIA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
CIÊNCIA POLÍTICA

Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3237-2080 bach.cpolitica@ufpi.edu.br
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



9.2 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica do Curso de Bacharelado em Ciência Política, conforme os prazos dispostos no item 10.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2020.3

31/07/2020	Publicação do Edital nº 01/2020 – PREG/UFPI
06/08/2020	Aditamento ao Edital nº 01/2020 – PREG/UFPI
03/08/2020 a 04/08/2020	Docentes solicitam monitores para o período letivo especial 2020.3 junto ao Curso de Bacharelado em Ciência Política, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, solicitando verificação ou não de choque de horário.
10/08/2020	O Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência Política publicará na página eletrônica do Curso de Bacharelado em Ciência Política e no SIGAA, o Edital próprio de Monitoria para o período letivo especial 2020.3.
10/08/2020 a 12/08/2020	Alunos(as)-candidatos(as) se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo especial 2020.3 através do e-mail da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política (bach.cpolitica@ufpi.edu.br)
14/08/2020	Entrevista aos candidatos à bolsa de Monitor para o uso de Tecnologias
17/08/2020	Publicação e divulgação do resultado da seleção na página eletrônica da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política.
18/08/2020	Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> via e-mail (bach.cpolitica@ufpi.edu.br), com documentação comprobatória.
19/08/2020	Resultado dos recursos.
20/08/2020	A Coordenação do Curso encaminha os dados e a relação dos alunos selecionados para monitoria não remunerada e remunerada, incluindo as informações bancários, para a CAAC.
21/08/2020	Envio para CAAC, via e-mail, da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção, conforme Item 6.1.
Início da Atividade de Monitoria: 21/08/2020	
Final da Atividade de Monitoria: 01/10/2020	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
CIÊNCIA POLÍTICA**

*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3237-2080 bach.cpolitica@ufpi.edu.br
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil*



Relatório Semestral de Monitor

O(a) professor(a) que tiver monitor(a) sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor(a) para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA.(ANEXO II)

11 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

11.1 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores(as) selecionados(as) para monitoria remunerada.

11.2 O Programa de Monitoria desenvolver-se-á por meio de projeto articulado com o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência Política e elaborado pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política. O projeto conterà os objetivos a serem alcançados e as estratégias a serem utilizadas em sua execução, contemplando as disciplinas ofertadas em período especial e os docentes comprometidos com a proposta.

11.3 A Coordenação do Curso de Bacharelado de Ciência Política será responsável pelo acompanhamento do projeto.

11.4 É vedado atribuir ao(a) monitor(a) atividades didáticas próprias do(a) professor(a).

11.5 Será desligado(a) do Programa de Monitoria o(a) aluno(a) que deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital, efetivar trancamento de matrícula ou transferência da UFPI para outra instituição de ensino, cometer atos de indisciplina e descumprir as condições estabelecidas em seu plano de atividade.

11.6 O(a) participante da monitoria não remunerada se submeterá às mesmas exigências aplicadas ao(a) monitor(a) remunerado(a).

11.7 Em caso de vacância será feita a redistribuição das vagas de monitoria de acordo com a solicitação Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política, obedecendo à lista de classificáveis.

11.8 O(a) aluno(a) poderá exercer a função de monitor(a) em uma mesma disciplina, no máximo, por 02 (dois) períodos letivos, consecutivos ou não.

11.9 O(a) monitor(a) poderá, por meio da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política ou da CAAC, desistir e/ou ser desligado(a) das funções a qualquer tempo. Para tanto, deverá encaminhar Termo de Desistência devidamente assinado ao Coordenador de Curso os quais deverão encaminhar à CAAC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
CIÊNCIA POLÍTICA**

*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3237-2080 bach.cpolitica@ufpi.edu.br
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil*



11.10 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

11.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas
Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência Política - UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
CIÊNCIA POLÍTICA**

*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3237-2080 bach.cpolitica@ufpi.edu.br
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil*



**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Período Letivo: 2020.3

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____
Curso: _____ - Matrícula: _____
Registro Geral: _____ - Órgão Expedidor: ____/____/____ - Expedição: ____/____/____
C.P.F.: _____ - Emissão: ____/____/____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ - Cidade: _____ Estado: _____ - CEP: _____
Telefone Residencial: _____ - Telefone Celular: _____
E-mail: _____
Banco: _____ - Agência Bancária: _____ - N° da Conta Corrente: _____

II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.3

(anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

Tipo de monitoria: () de disciplina ou () para uso de tecnologias

Tem matrícula no período 2020.3: Sim () ou Não ()

No caso de monitor de disciplina:

- Disciplina que Pretende ser Monitor: _____
- Coordenador do Curso: _____
- Modalidade de Monitoria que Solicita: () Remunerada ? () Não Remunerada ?
- Período em que cursou a Disciplina: ____/____ - Nota de Aprovação na Disciplina: _____
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____ - Já Foi Monitor da Disciplina: () Sim () Não

Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria:

Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria:

Habilidade com uso das tecnologias (pode marcar mais de um)

Moodle () Google Classroom () Google Meet () Zoom () Hangout () MConf- RNP ()
Outras: _____

Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? () Sim ou () Não

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:

Teresina, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do aluno



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
CIÊNCIA POLÍTICA**

*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3237-2080 bach.cpolitica@ufpi.edu.br
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil*



**ANEXO II
RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)**

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Unidade de Ensino/Campus: _____ Departamento de Ensino/Curso: _____
Disciplina: _____ Professor-Orientador: _____
Período Letivo: ____/____ Aluno-Monitor: _____
Curso: _____ - Matrícula: _____

II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Teresina (PI), ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor-Orientador

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

IV – RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO EM: ____/____/____.

V – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR: ____/____/____.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
CIÊNCIA POLÍTICA**

*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3237-2080 bach.cpolitica@ufpi.edu.br
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil*



ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, estudante regularmente matriculado do curso de _____, matrícula _____, turno _____, turma _____ venho requerer a revisão quanto:

Ao Indeferimento da Inscrição _____, previsto no Edital nº _____, referente a disciplina _____, sob responsabilidade do professor(a) _____.

Exposição de motivos: _____

Teresina (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno-Monitor